



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

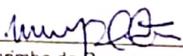
DISPENSA Nº 000098/2020 - 22/10/2020 - Processo Nº 006315/2020

Razão Social (Proponente): <b>MARIA BETANIA FERREIRA COSTA</b>		Porte:
Endereço: <b>RUA ELISARIO IMPERIAL, 170, TEIXEIRA LEITE</b>		Cidade: <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>
E-mail: <b>hmconsultoria17@yahoo.com.br</b>	Telefone: <b>3522 9499</b>	CNPJ:
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor		
							Unitário	Total	
00001		00230552	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE (COM INCLUSÃO DE ELEVADOR) DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL.  EM ANEXO ESPECIFICAÇÕES DO ELEVADOR.	UND		1	12.500,00	12.500,00	
Valor Total R\$:								12.500,00	

Observação:

Validade da Cotação: 30 dias.

  
Assinatura e Carimbo do Representante  
**Maria Betânia Ferreira da Costa**  
Engenheira de Segurança  
CREA:40.875/D  
Data: 03 / 11 / 2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA BETANIA FERREIRA DA COSTA

CPF: 386.208.806-59

Certidão n°: 28765178/2020

Expedição: 06/11/2020, às 15:10:33

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA BETANIA FERREIRA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **386.208.806-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 386.208.806-59 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.  
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).  
Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000486594

Identificação do Requerente: CPF N° 386.208.806-59

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/11/2020**, válida até **04/02/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06/11/2020.

Autenticação eletrônica: **0008.2A31.1920.D719**





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos nº 406516**

**Nome:** MARIA BETANIA FERREIRA DA COSTA  
**CPF:** 386.208.806-59

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CPF** acima indicado.

Certidão emitida às 15:07:23h do dia 06/11/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 05/01/2021.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 37003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 06/11/2020 às 15:07:23h do dia 06/11/2020 (hora e data de Brasília) via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

DISPENSA Nº 000098/2020 - 22/10/2020 - Processo Nº 006315/2020

Razão Social (Proponente): <b>PABLO PEIXOTO PESSINI</b>		Porte:
Endereço: RUA CORONEL MATHEUS PAIVA, Nº 506, BAIRRO SANTO AGOSTINHO		Cidade: MUQUI
E-mail: consultproger@yahoo.com.br	Telefone: 999165598	CNPJ: 170.422.907-39
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor		
							Unitário	Total	
00001		00230552	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE (COM INCLUSÃO DE ELEVADOR) DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL.  EM ANEXO ESPECIFICAÇÕES DO ELEVADOR.	UND		1	11.900,00	11.900,00	
Valor Total R\$:							11.900,00		

Observação:

Validade da Cotação: 30 dias.

*Pablo Peixoto Pessini*  
Assinatura e Carimbo do Representante

Data: 23 / 10 / 2020

**Pablo P. Pessini**  
Engenheiro Civil  
CREA - ES 051626 / 0





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PABLO PEIXOTO PESSINI

CPF: 170.422.907-39

Certidão nº: 28768355/2020

Expedição: 06/11/2020, às 15:27:45

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO PEIXOTO PESSINI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **170.422.907-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PABLO PEIXOTO PESSINI**  
**CPF: 170.422.907-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:08 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **8F09.2A55.8415.3C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos nº 406517**

CPF: 17042290739

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CPF** acima indicado.

Certidão emitida às 15:33:07h do dia 06/11/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 05/01/2021.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 37003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 06/11/2020 às 15:33:07h do dia 06/11/2020. URL de acesso: <https://www2.cachoeiro.es.gov.br/portal/secretaria-fazenda>





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

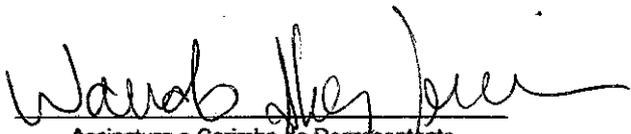
DISPENSA Nº 000098/2020 - 22/10/2020 - Processo Nº 006315/2020

Razão Social (Proponente): <i>Wando Alves Pereira</i>		Porte:
Endereço: <i>Rua Ibrahim Deyes, 44 - Genovário</i>		Cidade: <i>Cachoeiro de Itapemirim</i>
E-mail: <i>arqplan01@gmail.com</i>	Telefone: <i>(28) 99908-1525</i>	CNPJ: <i>638.902.327.87</i>
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor		
							Unitário	Total	
00001		00230552	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE (COM INCLUSÃO DE ELEVADOR) DA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL.  EM ANEXO ESPECIFICAÇÕES DO ELEVADOR.	UND		1	11.672,00	11.672,00	
Valor Total R\$:								11.672,00	

Observação:

Validade da Cotação: 60 dias.

  
Assinatura e Carimbo do Representante  
**Wando Alves Pereira**  
Arquiteto Urbanista  
CAU-A 19927-3  
Data: 03 / 11 / 2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WANDO ALVES PEREIRA

CPF: 638.902.327-87

Certidão nº: 28758420/2020

Expedição: 06/11/2020, às 14:35:03

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDO ALVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **638.902.327-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WANDO ALVES PEREIRA**  
**CPF: 638.902.327-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:45 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: **A440.9F6C.DFE2.6C1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 37003900380030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANDO ALVES PEREIRA

CPF: 638.902.327-87

Certidão nº: 28384325/2020

Expedição: 03/11/2020, às 09:50:36

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANDO ALVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **638.902.327-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa nº 406510**

**Nome:** WANDO ALVES PEREIRA  
**CPF:** 638.902.327-87

Ressalvado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES o direito de cobrar a qualquer tempo débitos que venham a ser apurados de responsabilidade do contribuinte, conforme disposto no artigo 151 da lei 5.394/02, certificamos a existência do(s) débito(s) abaixo relacionado(s) que nesta data não são impeditivos para emissão desta certidão.

<b>Debito</b>	<b>Natureza</b>	<b>Status</b>
3493053/2020	Debito Parcelado	Parcelado com pagto em dia

Certidão emitida às 14:42:13h do dia 06/11/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 20/11/2020.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:

<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

com o identificador 37003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Certidão emitida gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**LEGENDA**

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

06/11/2020 15:40:09

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000098/2020 - 22/10/2020 - Processo Nº 006315/2020 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WANDO ALVES PEREIRA		PABLO PEIXOTO PESSINI		MARIA BETANIA FERREIRA COSTA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00230552	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA contratação de prestação de serviço para elaboração de projeto de acessibilidade (com inclusão de elevador) da área externa da câmara municipal.  em anexo especificações do elevador.	UND	1,000	11.672,00	11.672,00	11.900,00	11.900,00	12.500,00	12.500,00		
						<b>Valor Total OBTIDO</b>		11.900,00		12.500,00			
						<b>Valor Total VENCIDO</b>		11.672,00					



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 37003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

